



**PROCESSO SELETIVO 2020/2021  
INGRESSO 1º SEMESTRE 2021**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL  
CANDIDATOS INDÍGENAS - MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL PPGAS 02/2020**

*Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 07/07/2020, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 169/2020.*

**I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS)**

**SOBRE O PPGAS**

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Unicamp, como áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos, professores colaboradores e estrutura curricular, acesse <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita por meio de processo seletivo. Em cumprimento à decisão tomada pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas no dia 11 de março de 2015, o PPGAS/Unicamp adota uma política de ações afirmativas dirigidas a pessoas negras e pardas, pessoas trans e indígenas, com nacionalidade brasileira ou residentes no Brasil que, no ato da inscrição, optarem por participar da política de ações afirmativas. Este edital rege, exclusivamente, a concorrência às vagas de Mestrado e de Doutorado para candidatos indígenas.

**II. PROCESSO SELETIVO - MESTRADO**

**1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - MESTRADO**

Poderão ingressar no curso de mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano da graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.

**2. VAGAS - MESTRADO**

1. O PPGAS/Unicamp disponibilizará 01 (uma) vaga para candidatos indígenas no curso de Mestrado.
2. Não havendo candidatos indígenas aprovados, a vaga não será preenchida. Caso isto venha a ocorrer, a Comissão de Seleção emitirá um parecer justificando o não preenchimento da vaga.



### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

1. **Formulário de Inscrição** - arquivo único

No período de inscrição, o candidato deverá:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

2. **Curriculum Vitae** - arquivo único

3. **Carta de intenção** – arquivo único

A carta, de máximo duas páginas, deverá conter um relato do próprio candidato explicitando as razões pelas quais deseja se candidatar e indicando o nome de dois possíveis orientadores do quadro de docentes do PPGAS/Unicamp.

4. **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão** – arquivo único em PDF;

5. **Trabalhos científicos** de autoria do candidato, considerados relevantes – arquivo único em PDF;

6. **Histórico Escolar** da Graduação – arquivo único;

7. **Memorial** relatando a trajetória intelectual e profissional do candidato, contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao grupo ao qual o candidato se identifica – arquivo único;

8. **Projeto Preliminar de Pesquisa** – arquivo único.

O projeto preliminar de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa, ter entre **5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excluída a bibliografia)**, com fonte **Times New Roman 12**, espaçamento **1,5** e margens de **2,5cm**, e conter pelo menos:

- ✓ Apresentação clara do problema a ser investigado e dos quadros teórico-metodológicos em que se pretende desenvolver a pesquisa.
- ✓ Justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto.
- ✓ Bibliografia.

9. Podem ser apresentados quaisquer **documentos adicionais** que o candidato considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, currículo profissional ou produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório, mas poderão ser levados em consideração pela Comissão de Seleção.



#### OBSERVAÇÕES:

- ✓ A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.
- ✓ Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
- ✓ O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, entre em contato com o Secretário do Programa, através do e-mail [soniabria@unicamp.br](mailto:soniabria@unicamp.br).

#### 4. INSCRIÇÕES - MESTRADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1. **Sistema SIGA** - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.a) deste edital.
2. **Sistema de envio de documentos IFCH** - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo> preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período **de 01/08/2020 (a partir das 08h00) a 15/09/2020 (até as 16h00)**.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

O processo seletivo é anual e será realizado em duas etapas:

1. Avaliação do Projeto de Pesquisa e demais documentos apresentados na inscrição;
2. Entrevista remota (pela internet).



## 5.1. Avaliação de Projeto de Pesquisa e Documentação

A Comissão de Seleção avaliará o projeto de pesquisa e os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição. Esta etapa é **eliminatória** e levará em consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; clareza na definição e exposição dos objetivos, aportes teórico- metodológicos e resultados esperados; adequação as linhas de pesquisa do PPGAS/Unicamp e disponibilidade de orientação; avaliação da trajetória intelectual e profissional do candidato, conforme documentação apresentada.

## 5.2. Entrevista

5.2.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e versará sobre o projeto de pesquisa, o currículo, o memorial, a carta de intenções e a formação geral do candidato. Esta etapa é **eliminatória** e busca aferir a consistência e originalidade da proposta de pesquisa, sua possibilidade de execução no prazo do mestrado e a coerência da trajetória acadêmica do candidato.

5.2.2. Diante do estado de pandemia a entrevista será por meio remoto (internet) a ser comunicado com antecedência, conforme o calendário.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - MESTRADO

6.1. Os candidatos indígenas receberão as menções “Aprovado” ou “Não aprovado”.

6.2. Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo>

6.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

## 7. BOLSA DE ESTUDOS - MESTRADO

7.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum candidato aprovado no atual processo seletivo. No entanto, havendo bolsas de estudo disponíveis, a primeira delas será atribuída ao/à candidato/a indígena aprovado/a.

7.2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes do Programa, considerando-se os alunos matriculados.

7.3. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

## 8. RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.



8.2. Os candidatos deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.

8.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [soniabria@unicamp.br](mailto:soniabria@unicamp.br) com a indicação “RECURSO – [nome do candidato]” no campo assunto.

## 9. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para [soniabria@unicamp.br](mailto:soniabria@unicamp.br) indicando as adaptações de que necessita.

Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo candidato, este será consultado sobre as alternativas possíveis.

## 10. CRONOGRAMA - MESTRADO

De 01/08/2020 (a partir das 08h00) a 15/09/2020 (até as 16h00).

Inscrições *on line*

17/09/2020 após as 16h00

Divulgação das Inscrições Homologadas

06/11/2020 após as 16h00

Resultado Etapa 1 - Pré Seleção

11/11/2020 após as 16h00

Convocação para Entrevista

13, 16 e 17/11/2020

Entrevistas

24/11/2020

Resultado Final

26/11/2020 após as 16h00

Resultado Final após apreciação de recursos

Atenção: os horários são sempre em referência ao horário de Brasília.

## III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

### 1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - DOUTORADO

No curso de doutorado poderão ingressar os mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.) e aqueles mestrados em fase de conclusão da dissertação. Excecionalmente, serão aceitos alunos com mestrados em áreas distantes da Antropologia.



## 2. VAGAS - DOUTORADO

2.1. O PPGAS/Unicamp disponibilizará 01 (uma) vaga para candidatos indígenas no curso de Doutorado.

2.2. Não havendo candidatos indígenas aprovados, a vaga não será preenchida. Caso isto venha a ocorrer, a Comissão de Seleção emitirá um parecer justificando o não preenchimento da vagas.

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO

### 1. **Formulário de Inscrição** - arquivo único

No período de inscrição, o candidato deverá:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

*Atenção:* A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

### 2. **Curriculum Vitae** - arquivo único

### 3. **Carta de intenção** - arquivo único

A carta, de máximo duas páginas, deverá conter um relato do próprio candidato explicitando as razões pelas quais deseja se candidatar e indicando o nome de dois possíveis orientadores do quadro de docentes do PPGAS/Unicamp.

### 4. **Dissertação de Mestrado** - arquivo único em PDF.

**Documento Obrigatório apenas para os candidatos que já concluíram o Mestrado.**

O candidato que ainda não concluiu o Mestrado deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- ✓ versão preliminar da dissertação - arquivo único em PDF;
- ✓ carta do orientador informando o estágio do trabalho e a previsão de defesa (banca e data) - arquivo único em PDF. Caso venha a ser aprovado no processo seletivo, o aluno terá que depositar, no ato de sua matrícula, a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e a data de defesa.

**Caso o aluno pretenda concorrer às bolsas do programa, a defesa da dissertação de mestrado deverá ocorrer até o mês de fevereiro de 2021.**

### 5. **Trabalhos científicos** de autoria do candidato, considerados relevantes - arquivo único em PDF.



6. **Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão** - arquivo único em PDF  
**Documento Obrigatório apenas para os candidatos que já concluíram o Mestrado.**
7. **Histórico Escolar do Mestrado** - arquivo único em PDF.
8. **Memorial** relatando a trajetória intelectual e profissional do candidato, contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao grupo ao qual o candidato se identifica – arquivo único em PDF.
9. **Projeto Preliminar de Pesquisa** – arquivo único em PDF.  
O projeto preliminar de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa, ter entre **5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excluída a bibliografia), com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 2,5cm**, e conter pelo menos:
  - ✓ Apresentação clara do problema a ser investigado e dos quadros teórico-metodológicos em que se pretende desenvolver a pesquisa.
  - ✓ Justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto.
  - ✓ Bibliografia.
10. **Carta do(a) atual orientador(a)** – apenas para candidatos que ainda não concluíram o mestrado: candidatos que estiverem em fase de conclusão do Mestrado devem anexar uma carta de seu(sua) atual orientador(a) declarando que o(a) aluno(a) defenderá a dissertação de mestrado até o mês de fevereiro de 2020, indicando a banca e a data da defesa – arquivo único em PDF.
11. Podem ser apresentados quaisquer **documentos adicionais** que o candidato considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, currículo profissional ou produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes do arquivo único em PDF.

Caso venha a ser aprovado no processo seletivo, o aluno terá que depositar, no ato de sua matrícula, a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e a data de defesa. **A defesa deverá ocorrer até o mês de fevereiro de 2021.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ✓ **A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.**
- ✓ Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
- ✓ O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, entre em contato com o Secretário do Programa, através do email [soniabria@unicamp.br](mailto:soniabria@unicamp.br).



#### 4. INSCRIÇÕES - DOUTORADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1. **Sistema SIGA** - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.a) deste edital.
2. **Sistema de envio de documentos IFCH** - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo> preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período **de 01/08/2020 (a partir das 08h00) a 15/09/2020 (até as 16h00)**, até observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação de recebimento dos arquivos em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final de inscrição.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

O processo seletivo é anual e será realizado em duas etapas:

1. Avaliação do Projeto de Pesquisa e demais documentos apresentados na inscrição;
2. Entrevista.

##### 5.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa e Documentação

A Comissão de Seleção avaliará o projeto de pesquisa e os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição. Esta etapa é **eliminatória** e levará em consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; clareza na definição e exposição dos objetivos, aportes teórico- metodológicos e resultados esperados; adequação as linhas de pesquisa do PPGAS/Unicamp e disponibilidade de orientação; avaliação da trajetória intelectual e profissional do candidato, conforme documentação apresentada.

##### 5.2. Entrevista

5.2.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e versará sobre o projeto de pesquisa, o currículo, o memorial, a carta de intenções e a formação geral do candidato. Esta etapa é **eliminatória** e busca aferir a consistência e originalidade da proposta de pesquisa, sua possibilidade de execução no prazo do doutorado e a coerência da trajetória acadêmica do candidato.



5.2.2. Diante do estado de pandemia a entrevista será por meio remoto (internet) a ser comunicado com antecedência, conforme o calendário.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - DOUTORADO

6.1. Os candidatos indígenas receberão as menções “Aprovado” ou “Não aprovado”.

6.2. Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo>

6.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não ser responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

## 7. BOLSA DE ESTUDOS - DOUTORADO

7.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum candidato aprovado no atual processo seletivo. No entanto, havendo bolsas de estudo disponíveis, a primeira delas será atribuída ao/à candidato/a indígena aprovado/a.

7.2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes do Programa, considerando-se os alunos matriculados.

7.3. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

## 8. RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

8.2. Os candidatos deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.

8.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [soniabria@unicamp.br](mailto:soniabria@unicamp.br), com a indicação “RECURSO – [nome do candidato]” no campo assunto.

8.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção e à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, que serão responsáveis pela avaliação conjunta do recurso.

8.5. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico em até 2 dias úteis, contados do recebimento.



## 9. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para [soniabia@unicamp.br](mailto:soniabia@unicamp.br), indicando as adaptações de que necessita. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo candidato, este será consultado sobre as alternativas possíveis.

## 10. CRONOGRAMA - DOUTORADO

De 01/08/2020 (a partir das 08h00) a 15/09/2020 (até as 16h00).

Inscrições *on line*

17/09/2020 após as 16h00

Divulgação das Inscrições Homologadas

06/11/2020 após as 16h00

Resultado Etapa 1 - Pré Seleção

11/11/2020 após as 16h00

Convocação para Entrevista

13, 16 e 17/11/2020

Entrevistas

24/11/2020

Resultado Final

26/11/2020 após as 16h00

Resultado Final após apreciação de recursos

Atenção: os horários são sempre em referência ao horário de Brasília.

## IV. DISPOSIÇÕES FINAIS - MESTRADO E DOUTORADO

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Campinas, julho/2020.

PROFA. DRA. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação IFCH/Unicamp  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Secretária: TATIANA YOSHIDA - [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br)  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil,  
CEP 13083-896, Fone 55 19 3521-1612  
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>